



RESOLUÇÃO CONSUNI nº 47/19

**Aprova alteração *ad referendum* no
Calendário Acadêmico 2019.**

A Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, no uso de suas atribuições legais, *ad referendum*, e com fundamento no inciso VIII do § 2º do artigo 14 do Estatuto da UNIFEFE e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data do encerramento das atividades da UNIFEFE para 23 de dezembro de 2019, no Calendário Acadêmico.

Art. 2º Fica considerado como recesso administrativo o dia 24 de dezembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Resolução CONSUNI nº 51/18, de 19/09/2018.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de dezembro de 2019.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente